



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE Nº 009/2022 (DJU)

**Aditivo nº 03** ao Contrato CEDAE nº 009/2022 (DJU), assinado em 27 de Janeiro 2022, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SEGUROS S.A., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes prorrogá-la, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BMG SEGUROS S.A., já qualificadas no contrato original, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 009/ (DJU), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA JUDICIAL" - LOTE 1 - MODALIDADE GARANTIA JUDICIAL P PROCESSO TRIBUTÁRIO" – mediante Pregão Eletrônico Registro de Preços – PERP nº 657/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos da Resolução de Diretoria, datada do dia 27 de Janeiro de 2026, inserida sob index. 123717480 do Processo nº SEI-150001/000758/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos 05 (cinco) anos, conforme sob o index 118827116 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **09 (nove) anos**, encerrando-se no dia 27 de Janeiro de 2031, conforme autuado no index. 122356491.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Elemento de Despesa: 339039  
Código Orçamentário: 33903940  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 116160002  
Centro de Custos n.: DH05000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2026000336

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo, resultante da taxa referencial anual de remuneração fixada em **0,14%**, é de **R\$ 578.987,21 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)**, e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro inserido sob index. 122343308 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.687.186,75 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Formulário de Alterações Contratuais sob o index. 122356491 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** – Em razão dos motivos expostos no despacho autuado sob o index 122851487, e em consonância com a recomendação constante no parecer jurídico (index 122966507), procede-se à alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

(...)

**Parágrafo Primeiro** - Esta contratação poderá ser prorrogada até o limite máximo de 09 (nove) anos totais de vigência, desde que observados os requisitos constantes do art. 203 do RILC.

(...) "

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Aproveita-se o presente aditivo para promover a correção do erro material identificado na cláusula segunda do Aditivo n. 02 ao Contrato, de modo que: onde se lê "no dia 02 de Fevereiro de 2026", leia-se: "no dia 27 de Janeiro de 2026".

**CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original, mantendo o percentual da garantia na forma estabelecida no parágrafo segundo da aludida cláusula.

**CLÁUSULA NONA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA**  
Diretor Jurídico

Pela CONTRATADA:

**RENATA OLIVER COUTINHO**  
Vice-Presidente

**RODRIGO CHUNQUES MOREIRA**  
Procurador

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 27/01/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHUNQUES MOREIRA, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVER COUTINHO, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 27/01/2026, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **123881969** e o código CRC **19E823D4**.

Referência: Processo nº SEI-150001/000758/2022

SEI nº 123881969

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

#### AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 04/2026

**OBJETO:** Aquisição de coroas de flores, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/02/2026, às 10h50.

**DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24/02/2026, às 11h00.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br>.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150002/001524/2025**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2711905

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e RÊMIO MULTIFUNÇÃO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO EMBALO DO ENGENHO NOVO.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 983, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 7102)

**PRazo:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.**

Id: 2711973

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na TRAVESSA LUIS GONZAGA Nº 107, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 5099).

**PRazo:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.**

Id: 2711974

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO MULTI ARTE E CULTURA E ESPORTE DO RIO DE JANEIRO - AMACE-RJ.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, Nº 6.860, PILARES, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 4088).

**PRazo:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.

**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE00047.

**FUNDAMENTO:** Artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024**

Id: 2711975

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e NÚCLEO DE ORQUESTRAS SOCIAIS DO BRASIL - NÓS DO BRASIL.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA DA CARIÓCA, 43, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 8364).

**PRazo:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.**

Id: 2711976

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 009/2026 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA PARA ETA LARANJAL.

**PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-12/800360/2021 (Pregão Eletrônico nº 0065/2025).

Id: 2711720

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 003/2026 de Reconhecimento de Dívida.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BPC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O pagamento do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do CONTRATO N.º 012/2024 (DDC).

**PRazo:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.477,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/016553/2022.

Id: 2711721

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 009/2022 (DJU).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a BMG SEGUROS S.A.

**OBJETO:** Promover a renovação contratual.

**PRazo:** 05 (cinco) anos.

**VALOR:** R\$ 578.987,21 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/000758/2022 (PERP nº 657/2021).

Id: 2711719

### Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ANI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo quantitativo consistente em adequar o fornecimento de açúcar em sachê e adoçante dietético em sachê às novas necessidades institucionais desta Pasta, o que equivale a 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, b, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 748,70 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.907,36 (três mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026.

**PROCESSO Nº SEI-040002/002831/2024.**

Id: 2712048

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ-RJ, torna pública a presente ERRATA para a retificação do aviso de licitação, publicado na data de 03/02/2026, referente ao Pregão 001/2026.

Tendo em vista o Decreto Nº 50.133 de 02 de fevereiro de 2026, o qual estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, fica estabelecida a data do Pregão Eletrônico nº001/2026:

**PREGÃO 001/2026**

**LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23/02/2026, às 10h30min (Horário de Brasília).

**ABERTURA DA SESSÃO:** 23/02/2026, às 11h00min (Horário de Brasília).

**PORTAL ELETRÔNICO:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040008/000082/2025.**

Id: 2711972

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2026.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MARIANA CABRAL SOARES DA MAIA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

**PRazo:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.

**PROCESSO Nº SEI-040002/000138/2026.**

Id: 2712025

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO S.A.

#### EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-220009/000021/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO para admitir em emprego público, o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2023 - realizado na data de 21 de Maio de 2023 e homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2023 - listado abaixo:

CARGO	NOME	CLASS	VAGA
Assistente Técnico-Administrativo	João Felipe Lopes de Sousa	12º	AC

O convocado, após a admissão, estará sujeito ao regime de trabalho celetista e, no que diz respeito à previdência social, ao Regime Geral de Previdência.

O convocado estará sujeito ainda, para que possa ser admitido, ao cumprimento dos requisitos presentes no Edital 2023.01 do Concurso Público da AgeRio, e em suas retificações, bem como da legislação em vigor.

Id: 2711881

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 12/2026

**PARTES:** SEPM e a GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 38.489.025/0001-73

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES E LACTÁRIO

**GESTOR:** ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 23962682

**GESTOR SUBSTITUTO:** BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163

**FISCAIS:** CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - ID 43531164 2º TEN PM RG 72.362 RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA - ID 2160094-5 SUBTEN PM RG 56.678 MARCELO L. S. PRIESTSCH ID - 2331677-2 1º SGT PM RG 69.221 MARCOS JOSÉ SOUZA - ID 2178491-4 3º SGT PM RG 87.093 CRISTIANO DA SILVA - ID 4367338-4 3º SGT PM RG 90.140 FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA - ID 4403302-8 3º SGT PM RG 91.938 LIDIANE MELO DO AMARAL - ID 4412464-3 3º SGT PM RG 92.610 MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES - ID 4415925-0 3º SGT PM RG 93.733 UARLISON ARÊDE DA SILVA - ID 4420649-6 SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE - ID 2454435-3 1º SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA - ID 2185527-7 CB PM RG 99.988 DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS - ID 5016997-1 CB PM RG 103.365 CARLOS ANDRÉ MIRANDA DE FOUNTAINA - ID 5030313-9 SD PM RG 109.205 ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA - ID 5109200-3 CB PM TEMP RG 3/000661 ANA BEATRIZ MOREIRA FERNANDES FAZENDA SANSÃO ASSAD - ID 5134211-1 CB PM TEMP RG 3/000653 BRUNA DE ABREU PINTO - ID 5134204-9

**PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

**VALOR TOTAL:** R\$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/010649/2024

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 13/2026

**PARTES:** SEPM e a G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ 52.316.446/0001-23

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES E LACTÁRIO

**GESTOR:** ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 23962682

**GESTOR SUBSTITUTO:** BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163

**FISCAIS:** CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - ID 43531164 2º TEN PM RG 72.362 RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA - ID 2160094-5 SUBTEN PM RG 56.678 MARCELO L. S. PRIESTSCH ID - 2331677-2 1º SGT PM RG 69.221 MARCOS JOSÉ SOUZA - ID 2178491-4 3º SGT PM RG 87.093 CRISTIANO DA SILVA - ID 4367338-4 3º SGT PM RG 90.140 FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA - ID 4403302-8 3º SGT PM RG 91.938 LIDIANE MELO DO AMARAL - ID 4412464-3 3º SGT PM RG 92.610 MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES - ID 4415925-0 3º SGT PM RG 93.733 UARLISON ARÊDE DA SILVA - ID 4420649-6 SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE - ID 2454435-3 1º SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA - ID 2185527-7 CB PM RG 99.988 DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS - ID 5016997-1 CB PM RG 103.365 CARLOS ANDRÉ MIRANDA DE FOUNTAINA - ID 5030313-9 SD PM RG 109.205 ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA - ID 5109200-3 CB PM TEMP RG 3/000661 ANA BEATRIZ MOREIRA FERNANDES FAZENDA SANSÃO ASSAD - ID 5134211-1 CB PM TEMP RG 3/000653 BRUNA DE ABREU PINTO - ID 5134204-9

**PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.485,87 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/010649/2024

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 13/2026

**PARTES:** SEPM e a G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ 52.316.446/0001-23

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES E LACTÁRIO

**GESTOR:** ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 23962682

**GESTOR SUBSTITUTO:** BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163

**FISCAIS:** CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - ID 43531164 2º TEN PM RG 72.362 RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA - ID 2160094-5 SUBTEN PM RG 56.678 MARCELO L. S. PRIESTSCH ID - 2331677-2 1º SGT PM RG 69.221 MARCOS JOSÉ SOUZA - ID 2178491-4 3º SGT PM RG 87.093 CRISTIANO DA SILVA - ID 4367338-4 3º SGT PM RG 90.140 FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA - ID 4403302-8 3º SGT PM RG 91.938 LIDIANE MELO DO AMARAL - ID 4412464-3 3º SGT PM RG 92.610 MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES - ID 4415925-0 3º SGT PM RG 93.733 UARLISON ARÊDE DA SILVA - ID 4420649-6 SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE - ID 2454435-3 1º SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA - ID 2185527-7 CB PM RG 99.988 DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS - ID 5016997-1 CB PM RG 103.365 CARLOS ANDRÉ MIRANDA DE FOUNTAINA - ID 5030313-9 SD PM RG 109.205 ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA - ID 5109200-3 CB PM TEMP RG 3/000661 ANA BEATRIZ MOREIRA FERNANDES FAZENDA SANSÃO ASSAD - ID 5134211-1 CB PM TEMP RG 3/000653 BRUNA DE ABREU PINTO - ID 5134204-9

**PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.485,87 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/010649/2024

Id: 2712020